



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 207, DE 12 DE MAIO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, designada através da portaria DG nº 481, de 15.12.2022, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria - Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Edital 16/2023, anexo à Portaria nº 199, de 05 de maio de 2023 referente ao processo seletivo simplificado para contratação de estagiários (**estágio não-obrigatório**), para atuação no Campus Venda Nova do Imigrante, passando o texto a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

3.2 A remuneração de nível médio corresponderá aos seguintes valores:

a) R\$ 694,36 (um mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) para jornada de 6h diárias e 30h semanais;

b) R\$ 486,05 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), para jornada de 4h diárias e 20h semanais.

Leia-se:

3.2 A remuneração de nível médio corresponderá aos seguintes valores:

a) R\$ 694,36 (seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) para jornada de 6h diárias e 30h semanais;

b) R\$ 486,05 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), para jornada de 4h diárias e 20h semanais.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria e do edital.

ELIANE OLIVEIRA LORETE
Diretora-Geral Substituta